



MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE



Estado do Paraná

DECRETO N.º 019/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar N.º. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto N.º. 110/2021 de 17 de Dezembro de 2021, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar N.º. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 03 de março de 2022.


JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
Artigo 89 da LC n.º 101/2000 (LRF)
Janeiro a Fevereiro/2022

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maior Novembro	Junho Dezembro								
Unidade Gestora: 0 - PREFEITURA MUNICIPAL														
Despesas Correntes	1.582.327,74 1.574.765,79	2.061.565,79 1.574.765,79	1.574.765,79 1.574.765,79	1.574.765,79 1.574.765,79	1.574.765,79 1.574.765,79	1.574.765,79 1.574.765,79	1.574.765,79 1.574.765,79	19.391.551,43	19.391.551,43					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	807.507,74 803.648,66	833.648,66 803.648,66	803.648,66 803.648,66	803.648,66 803.648,66	803.648,66 803.648,66	803.648,66 803.648,66	803.648,66 803.648,66	9.677.643,00	9.677.643,00					
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.066,00 14.994,00	14.994,00 14.994,00	14.994,00 14.994,00	14.994,00 14.994,00	14.994,00 14.994,00	14.994,00 14.994,00	14.994,00 14.994,00	180.000,00	180.000,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	759.754,00 756.123,13	1.212.923,13 756.123,13	756.123,13 756.123,13	756.123,13 756.123,13	756.123,13 756.123,13	756.123,13 756.123,13	756.123,13 756.123,13	9.533.908,43	9.533.908,43					
Despesas de Capital	1.224.551,66 133.908,94	9.234.880,54 133.908,94	133.908,94 133.908,94	133.908,94 133.908,94	133.908,94 133.908,94	133.908,94 133.908,94	133.908,94 133.908,94	11.798.521,60	11.798.521,60					
INVESTIMENTOS	1.165.961,66 75.598,94	9.176.570,54 75.598,94	75.598,94 75.598,94	75.598,94 75.598,94	75.598,94 75.598,94	75.598,94 75.598,94	75.598,94 75.598,94	11.098.521,60	11.098.521,60					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	58.590,00 58.310,00	58.310,00 58.310,00	58.310,00 58.310,00	58.310,00 58.310,00	58.310,00 58.310,00	58.310,00 58.310,00	58.310,00 58.310,00	700.000,00	700.000,00					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	12.614,98 12.554,69	12.554,69 12.554,69	12.554,69 12.554,69	12.554,69 12.554,69	12.554,69 12.554,69	12.554,69 12.554,69	12.554,69 12.554,69	150.716,57	150.716,57					
Total da Unidade Gestora 0	2.819.494,38 1.721.229,42	11.309.001,02 1.721.229,42	1.721.229,42 1.721.229,42	1.721.229,42 1.721.229,42	1.721.229,42 1.721.229,42	1.721.229,42 1.721.229,42	1.721.229,42 1.721.229,42	31.340.789,60	31.340.789,60					
Unidade Gestora: 2 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE														
Despesas Correntes	683.457,48 665.131,75	1.132.930,66 665.131,75	665.131,75 665.131,75	665.131,75 665.131,75	665.131,75 665.131,75	665.131,75 665.131,75	665.131,75 665.131,75	8.467.705,64	8.467.705,64					
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	362.416,87 360.684,83	360.684,83 360.684,83	360.684,83 360.684,83	360.684,83 360.684,83	360.684,83 360.684,83	360.684,83 360.684,83	360.684,83 360.684,83	4.329.950,00	4.329.950,00					
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	321.040,61 304.446,92	772.245,83 304.446,92	304.446,92 304.446,92	304.446,92 304.446,92	304.446,92 304.446,92	304.446,92 304.446,92	304.446,92 304.446,92	4.137.755,64	4.137.755,64					
Despesas de Capital	16.698,15 16.618,35	308.208,35 16.618,35	16.618,35 16.618,35	16.618,35 16.618,35	16.618,35 16.618,35	16.618,35 16.618,35	16.618,35 16.618,35	491.090,00	491.090,00					
INVESTIMENTOS	16.698,15	308.208,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35	491.090,00	491.090,00					

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
 Cronograma de Execução Mensal de Desembolso
 Artigo 8º da LC n.º 101/2000 (LRF)
 Janeiro a Fevereiro/2022

DESPESAS	Cronograma de Execução Mensal de Desembolso - Fixação Atualizada												Total Cronograma Desembolso	Fixação Atualizada
	Janeiro Julho	Fevereiro Agosto	Março Setembro	Abril Outubro	Maió Novembro	Junho Dezembro								
INVESTIMENTOS	16.618,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35	16.618,35						491.090,00	491.090,00
Total da Unidade Gestora 2	700.155,63	1.441.139,01	681.750,10	681.750,10	681.750,10	681.750,10	681.750,10						8.958.795,64	8.958.795,64
Unidade Gestora: 3 - CÂMARA MUNICIPAL														
Despesas Correntes														1.319.000,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS														935.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES														384.000,00
Despesas de Capital														25.000,00
INVESTIMENTOS														25.000,00
Total da Unidade Gestora 3	-	-	-	-	-	-	-						-	1.344.000,00
TOTAL GERAL	3.519.650,01	12.750.140,03	2.402.979,52	2.402.979,52	2.402.979,52	2.402.979,52	2.402.979,52						40.299.585,24	41.643.585,24

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2022

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

R\$ 1,00

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total	Previsão
	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Programação	Atualizada						
RECEITAS CORRENTES (A)	2.916.253,47	2.932.317,23	2.902.317,23	2.902.317,23	2.902.317,23	2.902.317,23	34.871.743,00	34.871.743,00						
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	164.102,00	163.318,00	163.318,00	163.318,00	163.318,00	163.318,00	1.960.600,00	1.960.600,00						
Impostos	155.974,84	155.229,56	155.229,56	155.229,56	155.229,56	155.229,56	1.863.500,00	1.863.500,00						
Taxas	8.127,16	8.088,44	8.088,44	8.088,44	8.088,44	8.088,44	97.100,00	97.100,00						
Contribuições	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	325.000,00	325.000,00						
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	27.072,50	325.000,00	325.000,00						
Receita Patrimonial	5.812,80	5.785,20	5.785,20	5.785,20	5.785,20	5.785,20	69.450,00	69.450,00						
Valores Mobiliários	5.812,80	5.785,20	5.785,20	5.785,20	5.785,20	5.785,20	69.450,00	69.450,00						
Receita de Serviços	72.107,55	71.762,95	71.762,95	71.762,95	71.762,95	71.762,95	861.500,00	861.500,00						
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	125,55	124,95	124,95	124,95	124,95	124,95	1.500,00	1.500,00						
Outros Serviços	71.982,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	71.638,00	860.000,00	860.000,00						
Transferências Correntes	2.643.052,87	2.660.421,83	2.630.421,83	2.630.421,83	2.630.421,83	2.630.421,83	31.607.693,00	31.607.693,00						
Transferências da União e de suas Entidades	1.476.827,91	1.499.770,19	1.469.770,19	1.469.770,19	1.469.770,19	1.469.770,19	17.674.300,00	17.674.300,00						
Transfe. dos Estados, Distrito Federal e de suas Entidades	867.132,00	862.988,00	862.988,00	862.988,00	862.988,00	862.988,00	10.360.000,00	10.360.000,00						

FONTE: GOVBR - Planejamento e Orçamento, GABINETE DO PREFEITO, 03/Mar/2022, 14h e 21m.

Prefeitura Munic. Nova Esper. do Sudoeste - PR
Programação Financeira da Receita Mensal
Fevereiro/2022

R\$ 1,00

Unidade Gestora: CONSOLIDADO

ESPECIFICAÇÃO	PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DA RECEITA MENSAL												Total Programação Financeira	Previsão Atualizada 2022
	Jan Jul	Fev Ago	Mar Set	Abr Out	Mai Nov	Jun Dez								
Transferências de Instituições Privadas	857,87 853,83	853,83 853,83	853,83 853,83	853,83 853,83	853,83 853,83	853,83 853,83							10.250,00	10.250,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	298.235,09 296.809,81	296.809,81 296.809,81	296.809,81 296.809,81	296.809,81 296.809,81	296.809,81 296.809,81	296.809,81 296.809,81							3.563.143,00	3.563.143,00
Outras Receitas Correntes	3.975,75 3.956,75	3.956,75 3.956,75	3.956,75 3.956,75	3.956,75 3.956,75	3.956,75 3.956,75	3.956,75 3.956,75							47.500,00	47.500,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.092,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50	2.082,50 2.082,50							25.000,00	25.000,00
Demaís Receitas Correntes	1.883,25 1.874,25	1.874,25 1.874,25	1.874,25 1.874,25	1.874,25 1.874,25	1.874,25 1.874,25	1.874,25 1.874,25							22.500,00	22.500,00
DEDUÇÕES (B)	-404.852,66 -402.917,94	-402.917,94 -402.917,94	-402.917,94 -402.917,94	-402.917,94 -402.917,94	-402.917,94 -402.917,94	-402.917,94 -402.917,94							-4.836.950,00	-4.836.950,00
RECEITAS CAPITAL (D)	1.028.610,05 15.535,45	6.069.174,95 15.535,45	15.535,45 15.535,45	15.535,45 15.535,45	15.535,45 15.535,45	15.535,45 15.535,45							7.253.139,50	7.253.139,50
RECEITA TOTAL (A+B+D)	3.540.010,86 2.514.934,74	8.598.574,24 2.514.934,74	2.514.934,74 2.514.934,74	2.514.934,74 2.514.934,74	2.514.934,74 2.514.934,74	2.514.934,74 2.514.934,74							37.287.932,50	37.287.932,50

PREFEITURA MUNICIPAL DE
NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

DECRETO N.º 019/2022

SÚMULA: Dispõe sobre a alteração do Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e da Programação Financeira Mensal de Arrecadação do Exercício Financeiro de 2022.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições de acordo com a Lei Orgânica Municipal e em cumprimento as determinações contidas na Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica alterado o Decreto Nº. 110/2021 de 17 de Dezembro de 2021, em cumprimento as determinações emanadas no artigo 8º. da Lei Complementar Nº. 101 de 04/05/2000, para a atualização da Programação Financeira de Arrecadação Mensal e o Cronograma de Execução Mensal de Desembolso para o Exercício Financeiro de 2022 na forma dos anexos I e II do presente Decreto.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação Revogam-se as disposições em contrário, produzindo efeitos a partir de 01/02/2022.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE/PR, 03 de março de 2022.

JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal